

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 21/2022

(república por correção da portaria 01/2022)

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE




**Art. 1.º** - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

**Art. 2.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr, 06 / 09 / 22

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

**Senhor Prefeito**

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.** Através de processo de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado nas pesquisas de preço em anexo. Com a empresa **OLIVEIRA & MATOS CONFECÇÕES - LTDA**, segunda colocada que apresentou melhor proposta no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). Totalizando o valor de R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a aquisição de 75 camisetas. Sendo que a primeira colocada não aceitou as condições de pagamento adotada pela administração.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**. Através de processo de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado nas pesquisas de preço em anexo. Com a empresa **OLIVEIRA & MATOS CONFECCÕES - LTDA**, segunda colocada que apresentou melhor proposta no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). Totalizando o valor de R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a aquisição de 75 camisetas. Sendo que a primeira colocada não aceitou as condições de pagamento adotada pela administração. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Sapopema, 22 de agosto de 2022.

A/C

Setor de Licitação

## Assunto: Solicitação de dispensa de licitação para aquisição de Camisetas

Venho por meio desta, solicitar a esse setor de licitação Dispensa de licitação para aquisição de camisetas 100% poliéster, manga curta, gola redonda na cor branca com estampa personalizada e tamanhos variados, conforme orçamentos em anexo.

Os recursos destinados para o custeio serão: Fontes 934;

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

*Silvana Maria Rocha Calixto*  
*Secretária Municipal de Assistência Social*

recebido  
06/09/22  
[Handwritten signature]

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão,36 - Centro – Telefone: (43)3548 1383 ramal 2050

E-mail: [smassapopema@gmail.com](mailto:smassapopema@gmail.com) / [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



# NOVA ONDA UNIFORMES

**Oliveira e Matos Confecções  
LTDA**

**CNPJ. 07.508.678/0001/29 - IE /903.45671-04**  
**Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 213**  
**CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira - PR**  
**Fone (43) 3265 - 2321/ (43) 99640-0047**  
**Email:nova-onda2005@hotmail.com**

**Orçamento**  
**Prefeitura Municipal de Sapopema Pr**

**ORÇAMENTO CAMISETA ESTAMPADA**

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	75	Unid.	Camiseta 100% Poliéster, manga curta, gola redonda na cor branca com estampa personalizada, tamanhos variados.	Nova onda Uniformes	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>						

**07.508.678/0001-29**  
**OLIVEIRA & MATOS**  
INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO  
Av. Belmiro Lourenço de gouveia, 213  
Centro - CEP:86240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

Edson Palmiro de Matos



Nome Empresarial: Marisa kava dos Santos Yamada  
Nome do Empresário: Marisa kava dos Santos Yamada  
Nome Fantasia: Loira Morena  
CNPJ: 20.602.105/0001-28  
Endereço: Pç. Antonio Batista Ribas, 07 Sapopema-Pr.  
Email: loiramorenastore@hotmail.com  
Telefone: (43)98423-0747

ORÇAMENTO CAMISETA ESTAMPADA

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	75	Unid.	Camiseta 100% Poliéster, manga curta, gola redonda na cor branca com estampa personalizada, tamanhos variados.	Loira Morena	39,99	2.999,95
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						2.999,25

*Marisa Kava dos Santos*



Razão Social da Licitante: VICKYTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ nº 08.257.978/0001-45

e-mail contato ( [comercial@vickytex.com.br](mailto:comercial@vickytex.com.br) )

## ORÇAMENTO SAOPEMA/ PR

LOTE 01					
Item	Uni	Quant	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Uni	75	Camiseta 100% Poliéster, manga curta, gola redonda na cor branca com estampa personalizada, tamanhos variados.	R\$ 29,90	R\$ 2.242,50
VALOR TOTAL: R\$ 2.242,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

Declaramos que: Recebemos informações necessárias à elaboração da proposta e que nos valores acima ofertados, consideramos todos os custos fixos e variáveis, constando, além das despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, taxas, impostos e tributos, sejam de quaisquer esferas do governo.

ENTREGA: 60 (SESENTA) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 (NOVENTA) DIAS.

Indaial/ SC, 12 de agosto de 2022.

NILCE SALETE TROMBETTA - Cargo: DIRETORA  
CPF 713.715.089-68- RG 4.093.594-0 SESP/PR.  
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO  
DE UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 08.257.978/0001-45  
INSC EST: 261471244  
RUA TIMBÓ, 96 - RIO MORTO,  
INDAIAL/ SC



**Look Victory**  
CNPJ: 79059317000153  
Rua Ruy Virmond Carnascially 293  
Tele-43 3347 2564  
www.lookvictory.com.br

IE: 90939712-02  
Londrina Parana  
CEP: 86071260  
Tele-vendas 43 33472564 / 43 3037 7464  
e-mail: lojadafabrica@lookvictory.com.br



Para: Prefeitura Municipal de Sapopema  
Att.: Tameirão

Londrina, 17/08/2022

**Orçamento n° 1729315**

Item	Código	Descrição	Quant	Unid	Preço	Subtotal	
Cam	PPB	Camiseta poliester cor branca nos tamanhos até GG adulto, com uma (01) estampa na medida ate 19cm x 29cm.	075	UN.	18,00	1.350,00	
						Subtotal	1.350,00
						<b>TOTAL</b>	<b>1.350,00</b>

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema  
CNPJ: 76167733000187  
Endereço: Av. Manoel Ribas  
Bairro: Centro  
Telefone: (43) X548-1383 Obs: Falta um dígito não informado  
email: Não informado

Comprador: Ângela Camargo  
IE:  
Cidade: Sapopema  
CEP: 84290000  
Tele-: (43) 9 8428 4594

**Condições de Pagamento:**

A vista, no ato do pedido! Seguido na forma; pix ou moeda corrente.  
Parcelamento: Somente no cartões de credito + financeiro

Transportadora: Retirada no Local ou envio despesa por conta do adquirente.

**Observações Gerais:**

O tempo de entrega, dependera do dia da conclusão do pedido. Antes de efetuar o pagamento, por gentileza, entra em contato conosco, para definir a data de entrega.

**OBS:**

Não deixe para fazer o pedido na ultima hora. (O seu amanhã depende da sua atitude hoje).

Este orçamento tem validade de 10 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.  
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

APARECIDO TAMEIRÃO  
CONFECCOES: 79059317000153

Assinado de forma digital por APARECIDO TAMEIRÃO  
FABRILAD CONFECCOES: 79059317000153  
Data: 2022.08.17 11:30:38 -03'00'

Look Victory  
Tameirão

*OBS: não aceitar as condições de pagamento. após entrega.*

Orçamento emitido em 17/08/2022 14:40 horas





## Re: DOCUMENTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: lojadafabrica@lookvictory.com.br

Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 30 de agosto de 2022 12:05 GMT-3

Em 2022-08-24 08:21, LICITACOESSAPOPEMA escreveu:

> Bom dia. Estou com um orçamento da empresa Look Victory para  
> confecção de camisetas para a Secretaria de Assistência Social. 75  
> unidades no valor unitário de R\$: 18,00, Totalizando o valor de R\$:  
> 1.350,00.

>  
> Gostaria de saber se tem o interesse de contratar com o município?

>  
> Favor enviar a documentação vigente:

>  
> Contrato Social da Empresa;  
> CNPJ;  
> FGTS; Certidão Federal;  
> CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato.

>  
> Att. Dirce

>  
> PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA

> SETOR DE LICITAÇÕES

> Fone: (43) 3548-1383

> Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

>  
>  
> Links:

> -----

> [1]

> [https://www.avast.com/sig-email?utm\\_medium=email&utm\\_source=link&utm\\_campaign=sig-email&utm\\_content=webmail](https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=webmail)

Bom dia

Nós da Look Victory, somos grato por nos escolher para lhe servir. Porém por se tratar de produtos personalizado, adotamos procedimento tendo como norma de pagamento antecipado, como descrito no orçamento solicitado e enviado.

Sendo assim, nos colocamos a disposição em um novo pedido, assim cumprindo as normas adotada pela Look Victory.

Att. Tameirão



# MEMORANDO

## Comissão de Licitação

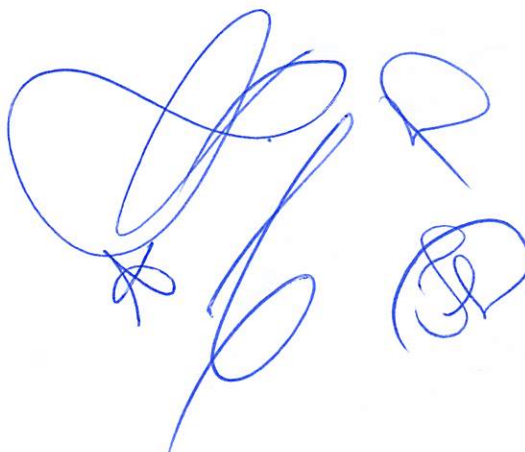
Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

Com o valor de R\$: 2.100,00 ( dois mil e cem reais).

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2540	10.001.08.243.0011.6028	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2770	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, seis dias de setembro de 2022.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças



# MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2540	10.001.08.243.0011.6028	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	2770	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Com o valor de R\$: 2.100,00 ( dois mil e cem reais).

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

  
**Lidinei Ap. F. M. Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

**MEMORANDO**






## MEMORANDO

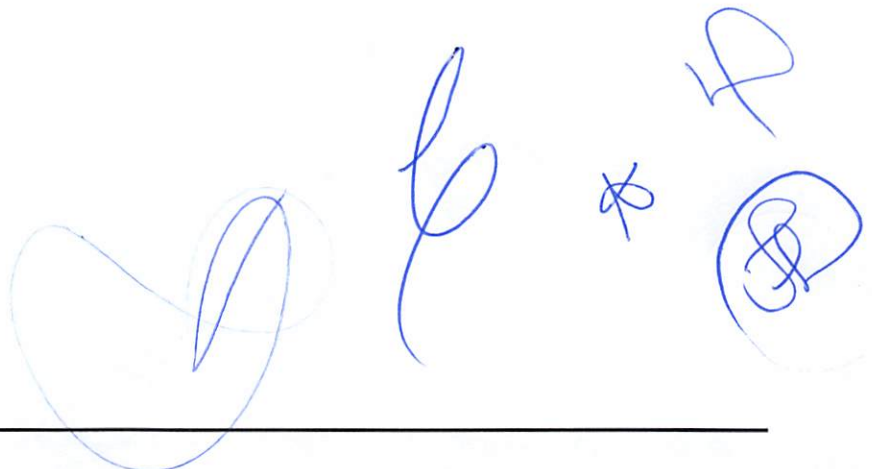
Do: Prefeito Municipal  
Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA**, determino a **DISPENSA** de Licitação, conforme prevê a lei de Licitações.

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

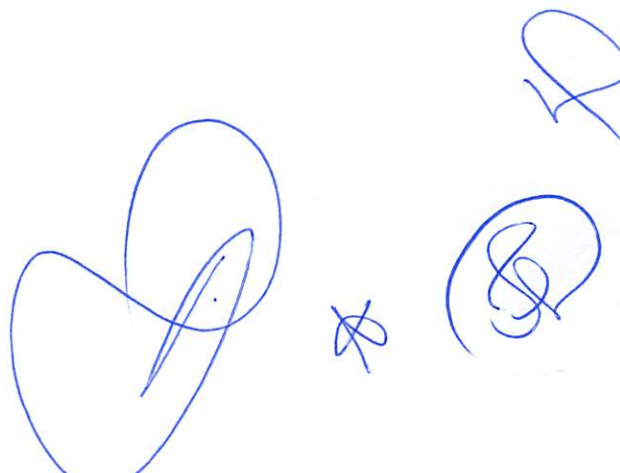
## PROCESSO DE DISPENSA Nº. 45/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 21/2022, torna público que está realizando o processo de **DISPENSA** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**





## MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação




Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA de Licitação nº. 45/2022** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, com o valor de R\$: 2.100,00 ( dois mil e cem reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 21/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**. A referida aquisição se faz- necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido o valor baixo apresentado nas pesquisas de preços, sendo que o mesmo não compensa abrir processo licitatório na modalidade de Pregão. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e o valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável. Sendo assim, procede-se a contratação em razão do valor, anexo do presente processo.

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



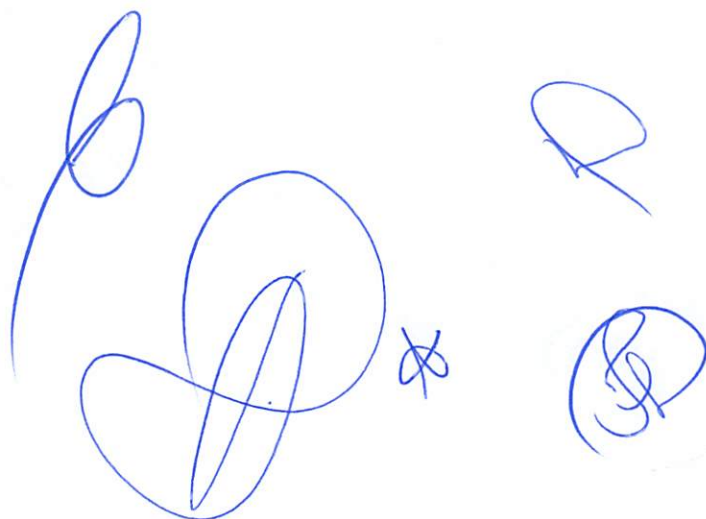


## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,
- e) CPF, RG do responsável assinatura do contrato.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There is a large, complex signature on the left, a smaller signature in the middle, and two more distinct signatures on the right side of the page.



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO Oliveira & Matos Confecções Ltda.

1. **SILMARA INEZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Sebastião da Amoreira – Paraná, nascida em 21.09.1983, portadora do CPF n.º 043.594.009-00 e da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.303-0-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Sergipe, n.º 617 – Conjunto Progresso - CEP: 86.240-000.

2. **EDSON PALMIRO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Sebastião da Amoreira – Paraná, nascido em 10.08.1981, portador do CPF n.º 035.037.059-10 e da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.315-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de S.S. da Amoreira – Pr., sito a Rua Alfredo Luiz Batista, n.º 228 – centro - CEP: 86.240-000 - constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de Oliveira & Matos Confecções Ltda, e terá sua sede e domicílio na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 265-C – centro - CEP: 86.240-000.

2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
SILMARA INEZ DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
EDSON PALMIRO DE MATOS	10.000	R\$ 10.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

3ª O objeto será: Confecções de peças do vestuário.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 11/07/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a Sócia **SILMARA INEZ DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO Oliveira & Matos Confeccões Ltda.

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### 14º. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

15º Fica eleito o foro de Assaí - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

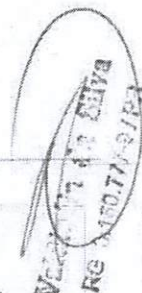
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Sebastião da Amoreira, 07 de julho de 2005.

*Silmara Inez de Oliveira*  
SILMARIA INEZ DE OLIVEIRA

*Edson Palmiro de Matos*  
EDSON PALMIRO DE MATOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2005  
SOB NUMERO: 41205520905  
Protocolo: 05/254044-8



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2005  
SOB NUMERO: 20052540456  
Protocolo: 05/254045-6



Alteração Contratual n.º 01  
Oliveira & Matos Confeções Ltda. - Me

**SILMARA INEZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural da cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., nascida em 21.09.1983, portadora do CPF n.º 043.594.009-9 e da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.303-0-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Dr. Alceu Ferreira Lopes, s/n – Q. 2 Lote 04 – Conjunto Boa Vista II – CPE: 86.240-000 – CEP: 86.240-000.

**EDSON PALMIRO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., nascido em 10.08.1981, portador do CPF n.º 035.037.059-10 e da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.315-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Dr. Alceu Ferreira Lopes, s/n – Q. 2 Lote 04 – Conjunto Boa Vista II – CPE: 86.240-000, sócios componentes da sociedade limitada Oliveira & Matos Confeções Ltda. - ME, com sede no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 265-C – centro - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo sob o n.º 05/254044-8 em 20/07/2005, nire n.º 41205520905, inscrita no CNPJ n.º 07.508.678/0001-29, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

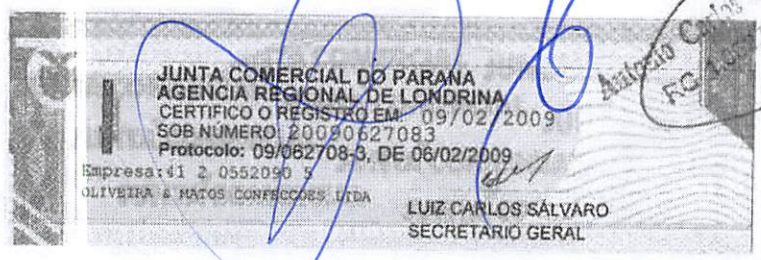
1. Por este ato, os sócios resolvem alterar o endereço para Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 213 – centro – na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86.240-000.
2. Ingressa na administração da sociedade junto com a sócia SILMARA INEZ DE OLIVEIRA o sócio EDSON PALMIRO DE MATOS, assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e declara sob pena da lei, que não está conderado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 26 de janeiro de 2009.

*Silmara Inez de Oliveira*  
SILMARA INEZ DE OLIVEIRA

*Edson Palmiro de Matos*  
EDSON PALMIRO DE MATOS



*Handwritten initials and a circled signature.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**SILMARA INEZ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8331303-0 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**043.594.009-00 21/09/1983**



FILIAÇÃO  
**HEITOR GARCIA DE OLIVEIRA FILHO  
GEORGINA INEZ DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**[REDACTED] [REDACTED] AB**

Nº REGISTRO  
**04695054778**

VALIDADE  
**29/11/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/07/2009**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2292012059

OBSERVAÇÕES

*Silmara*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
**SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR**

DATA EMISSÃO  
**30/11/2021**

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

**81521004756  
PR920789324**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2292012059

PARANÁ  
**DE NATAN CONTRAN**



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.508.678/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2005	
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA & MATOS CONFECCOES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA ONDA CONFECCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA	NUMERO 213	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.240-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3265-1450		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 14:22:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

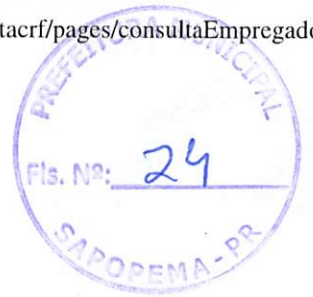
[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Four handwritten signatures in blue ink, arranged in a row from left to right. The first is a large, complex signature. The second is a more fluid signature. The third is a smaller signature. The fourth is a signature enclosed within a circular scribble.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.508.678/0001-29  
**Razão Social:** OLIVEIRA MATOS CONFECÇOES LTDA  
**Endereço:** AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA 265 C / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2022 a 17/09/2022

**Certificação Número:** 2022081901122881313610

Informação obtida em 02/09/2022 14:27:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Several handwritten signatures in blue ink. The largest signature is a complex, cursive scribble. To its right are two smaller, simpler signatures, one resembling a stylized 'A' and the other a circular mark with a vertical line through it.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OLIVEIRA & MATOS CONFECÇÕES LTDA.**  
CNPJ: **07.508.678/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:28 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **D64D.71B9.7D9A.EF6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PARECER JURÍDICO

**Senhor Prefeito:**

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 45/2022**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA**, com fundamento no Parágrafo IV e Artigo 25, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade da contratação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**



**ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 45/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

As dez horas e trinta minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 21/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 45/2022**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**. A referida aquisição se faz- necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido o valor baixo apresentado nas pesquisas de preços, sendo que o mesmo não compensa abrir processo licitatório na modalidade de Pregão. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e o valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo. Diante disso e o Parecer Jurídico favorável a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa **OLIVEIRA & MATOS CONFECÇÕES - LTDA**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 2.100,00 ( dois mil e cem reais), fosse encaminhada ao senhor Prefeito, juntamente com o parecer jurídico favorável e posterior homologação pelo senhor prefeito. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

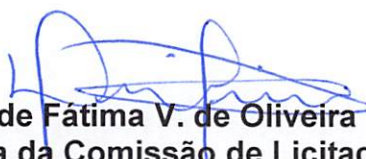
**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Secretária da Comissão de Licitação**

  
**Gislene Brizola Marçal da Silva**  
**Membro**

  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
**Membro**

  
**Dirceu Ferreira de Oliveira**  
**Membro**

---

## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

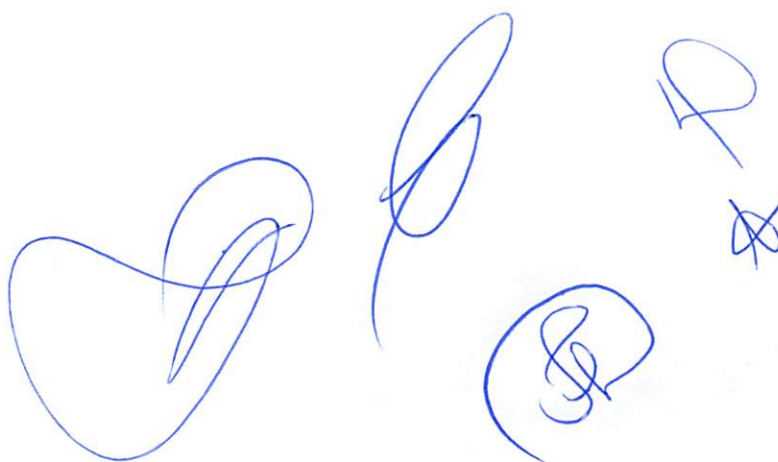
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 45/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

**ADJUDICADO: OLIVEIRA & MATOS CONFECÇÕES - LTDA**

**CNPJ: 07.508.678/0001-29**

**CONTRATO: 252/2022**

**VIGENCIA: 60 (sessenta) dias**

**VALOR DE R\$: 2.100,00 ( dois mil e cem reais).**

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Of. N° 252/2022.

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022

Para:

**OLIVEIRA & MATOS CONFECÇÕES - LTDA**

São Sebastião da Amoreira - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa: **OLIVEIRA & MATOS CONFECÇÕES - LTDA**, foi vencedora, referente a **DISPENSA de Licitação n.º 45/2022**. com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

Outrossim, solicitamos a assinatura do responsável pelo contrato e a devolução do mesmo para o setor de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATO Nº 252/2022**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 49.85239-8 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa nº 45/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: OLIVEIRA & MATOS CONFECÇÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira -Paraná, à Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia , nº 213 - Centro - Cep: 86 240-000 - FONE: (43)3265-2321 Cel / Whats: (43)99640-0047 - e-mail: [nova-onda2005@hotmail.com](mailto:nova-onda2005@hotmail.com) , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.508.678/0001-29 neste ato representada pela Srª. Silmara Inez de Oliveira, brasileiro, maior, portadora do R.G. nº 8.331.303-0-SSP/PR e C.P.F. nº 043.594.009-00, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Item	Quant	Unid	Descrição	V. UNIT	TOTAL
01	75	Unid	Camisetas 100% poliéster, manga curta, gola redonda na cor branca com estampa personalizada e tamanhos variados.	28,00	2.100,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					2.100,00

Adquiridos através da Dispensa de Licitação sob nº 45/2022, do Município de Sapopema-Paraná, devidamente homologada pela Contratante em 06/09/2022, a contratada se declara em condições de entregar o produto em estrita observância com o indicado no presente contrato.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global do objeto mencionado é de R\$: 2.100,00 ( dois mil e cem reais).

**Parágrafo Único:** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação nº 45/2022** do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago através de transferência Bancária após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** – A mercadoria deverá ser entregue no setor de Compras, situado na Praça Antônio Batista Ribas s/n ao lado da APAE Sapopema. No prazo máximo de 10 (dez) dias contados da emissão da requisição.

## VIGÊNCIA

**CLAUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de sua assinatura.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

**Parágrafo segundo** – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

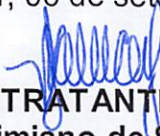
**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.


**CLÁUSULA NONA**- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022

  
**CONTRATANTE**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

  
**CONTRATADO**  
OLIVEIRA & MATOS CONFECÇÕES - LTDA

  
Edson Fadel Gondim

  
Eliane de Fátima Jacob

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

CPF: 183.632.539-87

CPF: 038.515.739-86

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2021**  
**Pregão Presencial Nº 93/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 93/2021**.

**CONTRATADO:** **JOSE IRANI DE ALMEIDA-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Siqueira Campos- Pr, situada Rua Nações, Gralha azul nº 593 –fone: 43-98310560– e-mail: [treinadorfbpr@hotmail.com](mailto:treinadorfbpr@hotmail.com), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.765.135/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Jose Irani de Almeida, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 633.605-63 e CPF. nº 772.652.389-15, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 219/2021, a encerrar-se no dia 27/09/2023.

**CLÁUSULA 2ª :** Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), referente ao contrato nº 219/2021. O aditivo se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. Conforme Parecer jurídico favorável em anexo. 40.800,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Totalizando o contrato em R\$: 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:0C2C5C8D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESULTADO DO TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIO Nº 72/2022**

**Resultado do Teste Seletivo Estagiário nº 72/2022**

Nível - Superior Licenciatura		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Jaine Faria de Miranda	8,5
2º	Daniele Fernanda de Matos Euzébio	5,5

Nível - Superior Bacharel		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Luana do Amaral Daniel	7,0
2º	Letícia Vieira Rangel	5,0
3º	Adirlene Mª G. de Almeida	5,0

Nível Médio (monitor)		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Kauane Pinto Torres	4,5

Nível Médio (setor administrativo)		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	Amanda dos Passos Luz	2,5

Sapopema, 08 de setembro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão Organização

Fig. Nº: **36**  
**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:394A2A0C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**26º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

**EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 07/2021 - CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SAPOPEMA E A POSTO PAINEIRA LTDA-EPP.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - Pr

**CONTRATADO:** **POSTO PAINEIRA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, situado na Av: Joaquim Domingues Guerreiro, 628, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, neste ato representada pela Srª. Neusa Maria de Lima, brasileira, maior, portador do R.G. nº 7.697.928-6/SSP/PR e C.P.F. nº 024.336.579-97, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

**CLÁUSULA 1ª** -Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro de Gasolina Comum de R\$: 5,30 (cinco reais e trinta centavos), para R\$: 5,10 (cinco reais e dez centavos), referente ao contrato nº 23/2021. Aditivo de Supressão de valor conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam os valores.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:E17A9E3A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA Nº 45/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 45/2022 E EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

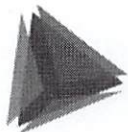
**ADJUDICADO: OLIVEITRA & MATOS CONFECÇÕES - LTDA**  
CNPJ: 07.508.678/0001-29  
**CONTRATO: 252/2022**  
**VIGENCIA: 60 (sessenta) dias**

**VALOR DE R\$: 2.100,00 ( dois mil e cem reais).**

Sapopema-Pr, 06 de setembro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:185A9EDB



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	45
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.
Dotação Orçamentária*	1000108243001160283390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.100,00
Data Publicação Termo ratificação	06/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)